

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Concede duas diárias e meia ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, **FILIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA**, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 045/2, 2 ½ (duas e meia), diárias para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 06, 07 a 08 de maio de 2026, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 06 de maio de 2026, com retorno previsto às 14h do dia 08 de maio do corrente ano. As duas diárias e meia tem por objetivo o seu comparecimento no 4º CONGRESSO CONECTA MUNICÍPIOS POTIGUARES.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 1.665,28 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referentes a 2 ½ (duas e meia) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 48025570